

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (CUMULATIVAS)

O Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo FEMSA Brasil**, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 24 delegados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (Cumulativas), que se realizará à Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, 352 - Jurubatuba - São Paulo - SP, no próximo dia **21 de Março de 2019**, em primeira convocação às 12h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados, caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 13h00min, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de delegados, persistindo a falta de “Quorum” legal, a Assembleia se realizará, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 14h00min, com a presença mínima de 10 (Dez) delegados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Ordinária

- a) Leitura, discussão e avaliação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Demonstração da conta “Sobras e Perdas”, parecer do Conselho Fiscal, parecer da Auditoria e demais contas dos semestres encerrados em 30.06.2018 e 31.12.2018.
- b) Deliberar sobre destinação de créditos não reclamados a mais de 24 meses.
- c) Destinação das Sobras Líquidas.
- d) Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social,
- e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- f) Assuntos de Interesse Geral.

Extraordinária:

- a) Discussão e deliberação de Reforma Estatutária por determinação do Banco Central do Brasil, Ofício: 3455/2018 - BCB/DEORF/GTBHO, Processo 1701633919, para alteração dos seguintes: **Art. 8º** (Alínea g); **Art. 26º** (§ 2º); **Art. 46º** (caput); **Art. 55º** (§ único); **Art. 56º** (caput e § 1º); **Art. 58º** (alínea d) e solicitação do Conselho de Administração para inclusão do **Art. 37º** (alínea w).

São Paulo, 08 de março de 2019.

César Antônio Ortiz
Presidente